



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito José Rômulo, 51 – Bairro Centro
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 3 DE ABRIL DE 2020

COVID-19

EU, Presidente da Câmara Municipal, Senhora Michely de Fátima Oliveira Motta, no uso de minhas atribuições com respaldo legal e com fundamentação jurídica, passo a manifestar-me:

1º - Fica suspensa as sessões plenárias e trabalhos administrativos abertos ao público do dia 01 de abril de 2020, até a data de 30 de abril de 2020.

2º - Em havendo assunto de extrema urgência, as sessões serão feitas de portas fechadas ou via vídeo conferência, evitando assim aglomerações.

3º - Os projetos de lei enviados do executivo deverão ser encaminhados ao e-mail oficial desta casa legislativa de forma digitalizada, somente em caso de urgência, para apreciação dos pares.

4º - O serviço administrativo passa a ser de portas fechadas, ou “home office” a depender da necessidade, evitando que as funcionárias administrativas mantenham contato entre si e com a população local.

5º O tempo de suspensão poderá ser renovado ou não, dependendo do Ministério da Saúde, do avanço ou contenção da Pandemia.

6º - Em contida a pandemia e seu número de casos, poderá se essa data reduzida por resolução desta presidente.

Essa resolução visa a proteção social do munícipes e dos trabalhadores legislativos, que Deus abençoe a todos.

Santa Rita de Jacutinga, Minas Gerais, 01 de abril de 2020.

MICHELY FÁTIMA DE OLIVEIRA MOTTA
Presidente da Câmara